



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

**OS CONSELHEIROS FEDERAIS QUE ABAIXO
SUBSCREVEM,** vêm, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer:

1. Ganhou ampla repercussão no noticiário nacional na última semana o pedido de “*demissão*” do grupo de trabalho da denominada força-tarefa da Lava-Jato, lotado na Procuradoria-Geral da República, após a Subprocuradora-Geral Lindora de Araújo haver solicitado informações sobre as investigações levadas a efeito pelos respectivos integrantes em Curitiba, Rio de Janeiro e São Paulo¹.
2. Causa espécie a reação de alguns procuradores da república e de outros membros desse grupo de trabalho à diligência realizada por órgão hierarquicamente superior, notadamente quando se sabe que inúmeros foram os questionamentos sobre a legalidade de certas condutas da referida equipe, em diversas instâncias e em várias oportunidades, conforme amplamente noticiado.
3. Posteriormente, outras notícias sobrevieram que, se verdadeiras e confirmadas, estariam a merecer especial atenção por parte dos órgãos competentes.
4. A primeira afirma que agentes do FBI, a polícia federal norte-americana, teriam atuado em investigações realizadas no território nacional: “*com base em documentos da Vaza Jato entregues ao The Intercept Brasil e apuração em fontes abertas, a Agência Pública localizou 12 nomes de agentes do FBI que investigaram os casos da Lava Jato lado a lado com a PF e a Força-Tarefa, além da agente Leslie Backschies, que hoje comanda o esquadrão de corrupção internacional do FBI*”².
5. A segunda assenta que a referida Força-Tarefa teria suprimido parte dos nomes de autoridades com prerrogativa de foro, o que poderia proporcionar violação às regras de competência fixadas na Constituição Federal³.

¹ <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/grupo-da-lava-jato-na-pgr-pede-demissao-apos-aliada-de-aras-buscar-dados-da-operacao-em-curitiba/>.

² <https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/politica/2020/07/conheca-os-13-agentes-do-fbi-que-atuaram-na-lava-jato/>.

³ <https://www.redebrasiltual.com.br/politica/2020/07/pgr-suspeita-que-lava-jato-teria-camuflado-nomes-de-autoridades/>.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

6. A terceira se refere à suposta utilização de equipamentos de gravação eletrônica de diálogos e outras comunicações pessoais, por longo período de tempo, chegando-se a cogitar que as captações teriam se iniciado em 2016, assim operando até a presente data, de forma ininterrupta⁴.

7. Percebe-se, portanto, que vários fatos graves estão a vir à tona, merecendo pronta e imediata atuação deste Conselho.

8. Este o quadro, é premente a adoção de providências pelo Conselho Federal da OAB, razão pela qual requerem os subscritores: **a.** Pedido de providências imediato ao CNMP, para que todos esses fatos sejam exemplarmente apurados, e, se comprovados, punidos os infratores; **b.** Emissão de nota pública pelo CFOAB, informando que a entidade recebe com perplexidade esses fatos e que adotará as providências cabíveis.

Nestes termos, pedem deferimento.

Brasília, 2 de julho de 2020.

ULISSES RABANEDA DOS SANTOS
Conselheiro Federal (MT)

GUILHERME BATOCHEIO
Conselheiro Federal (SP)

ALEX SARKIS
Conselheiro Federal (RO)

LUIS RENÊ G DO AMARAL
Conselheiro Federal (MS)

TICIANO FIGUEIREDO
Conselheiro Federal (DF)

OLAVO HAMILTON
Conselheiro Federal (RN)

GUSTAVO BADARÓ
Conselheiro Federal (SP)

RAFAEL CANTERJI
Conselheiro Federal (RS)

JULIANO BREDA
Conselheiro Federal (PR)

DANIELA TEIXEIRA
Conselheira Federal (DF)

⁴ <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/07/02/por-que-uso-de-gravador-pela-lava-jato-virou-alvo-de-investigacao.htm>